



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 149/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 149/PROPLAN/UFFS/2022, de 17 de Novembro de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação, Processo nº 23205.033559/2022-39

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.033559/2022-39, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Ministério Público):

I - coordenação:

- a) Coordenadora Titular: JULIANA MARQUES SCHONTAG, Professor Magistério Superior, Siape 2400708;
- b) Coordenadora Substituta: MANUELA GOMES CARDOSO, Professor Magistério Superior, Siape 2362233.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 14:29)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###675#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **027c3dd974**